



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA/MG**

A EMPRESA CABRAL E OLIVEIRA, sob acompanhamento COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE CAMBUQUIRA/MG torna público o processo de inscrição para prestadores de serviço eventual, sem vínculo empregatício, para as funções de fiscal de aplicação de prova (sala/corredor/portaria), objetivando a aplicação das provas objetivas, do Concurso Público, no dia 25 de agosto de 2019 (domingo), nos termos do Edital nº 001/2019.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

**DAS VAGAS**

2.1- Será disponibilizado um total estimado de 49 vagas para Fiscal de Aplicação de Prova, considerando fiscal de sala, fiscal de corredor e fiscal de portaria, distribuídas nas escolas, conforme tabela abaixo:

Local de aplicação das provas	Nº de vagas	Cadastro reserva
Escola Municipal Dr. Raul Sá	16	5
Escola Estadual Clóvis Salgado	05	5
Escola Estadual Maria Umbelina de Andrade Gomes	22	5

2.2- A função de Auxiliar de Limpeza será exercida por trabalhadores que já atuam nestas funções nas escolas onde serão realizadas as provas.

**DOS REQUISITOS BÁSICOS**

3.1- Para ser habilitado na atividade de fiscal de aplicação de provas, o interessado deverá:

Ter no mínimo 18 anos.

Ter concluído o Ensino Médio.

Ter participado da reunião de treinamento.

Ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público, a saber, 25 de agosto de 2019 (domingo).

**DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições ocorrerão no dia 08 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Virgílio de Melo Franco, 555 – Centro, de 8h às 12h.

4.2- As inscrições deverão ser efetuadas por meio de entrega da ficha de inscrição (Anexo I), no local determinado no item 4.1, cópia de documento com foto e cópia de comprovante de escolaridade.

4.3- Cada indivíduo poderá entregar somente uma inscrição.

4.4- É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento da inscrição e a entrega dos documentos.

4.5- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais



## DA REMUNERAÇÃO

5.1- O pagamento será realizado no dia da aplicação da prova, pela empresa, após o término das atividades, de acordo o quadro a seguir:

QUADRO DE REMUNERAÇÃO		
LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA	VALOR	HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA
Escola Municipal Dr. Raul Sá	70 reais	8h às 11h
Escola Estadual Clóvis Salgado	70 reais	8h às 11h
Escola Estadual Maria Umbelina de Andrade Gomes	100 reais	8h às 11h- 14h às 17h

## DO TREINAMENTO

6.1- Haverá um treinamento OBRIGATÓRIO para todos os colaboradores a ser executado no dia 24 de agosto, às 15h, no Anfiteatro Georgina Bacha (Avenida José Bacha, s/n). O interessado que não comparecer ao treinamento terá a sua participação automaticamente cancelada no processo de aplicação da prova objetiva.

## DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos interessados dar-se-á em ordem crescente do número de inscrição.

## DA SELEÇÃO

8.1- A seleção dos prestadores de serviço levará em consideração as listas classificatórias e o número de vagas oferecidas, respeitando-se o disposto no item 2.1 deste edital.

8.2- Quanto a alocação do prestador de serviço, a Comissão levará em conta a opção selecionada pelo interessado no momento da inscrição.

## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1- Será divulgado nos endereços eletrônicos: [cabral.eoliveira.com.br](http://cabral.eoliveira.com.br) e [www.cambuquira.mg.gov.br/seletivos](http://www.cambuquira.mg.gov.br/seletivos), na data provável de 09 de agosto 2019: Lista dos prestadores de serviço classificados, com indicação de local de trabalho;

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- Em caso de ausência à reunião ou desistência, devidamente justificada à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória.

10.2- No caso de surgimento de novas vagas, novos prestadores de serviço poderão ser convocados para garantir a realização do certame.

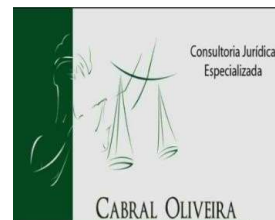
10.3- Os servidores e estudantes selecionados não poderão possuir parentes de até 3º grau, bem como cônjuges ou companheiros, realizando provas na mesma sala em que atuarão como fiscal.

10.4- Nenhum prestador de serviço poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

**Cambuquira, 07 de agosto de 2019.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
RG:	
CPF:	
Assinatura do interessado:	

-----

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebi a Ficha de Inscrição nº. \_\_\_\_\_ /2019, Anexo I do Edital nº. 006/2019.

Cambuquira, 08 de agosto de 2019.

Assinatura do recebedor:

\_\_\_\_\_